



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 02 de maio de 2018.

1 Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala de Reuniões  
2 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, na Cidade  
3 Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho do  
4 Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. Roberto  
5 Rodrigues de Souza. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Prof. Edward David Moreno  
6 Ordonez (Vice-Diretor do CET), Profa. Gisélia (Representante DEQ), Prof. Bruno (Chefe  
7 DEAM), Prof. Felipe Torre Figueiredo (Chefe DGEOL), Prof. Gerson (Chefe DFI), Prof. Almir  
8 Rogério Silva Santos (Chefe DMA), Profa. Andréa Araújo Sousa (Chefe/DEL), Prof. Higor (Vice  
9 Chefe DEC), Prof. Luciano Fernandes Monteiro (Chefe DEPRO), Prof. João Antônio Belmino dos  
10 Santos (Chefe DTA), Profa. Alessandra Gois Luciano de Azevedo (Chefe DMEC) e Prof. Carlos  
11 Otávio Damas Martins (Chefe DCEM). Estiveram ausentes justificadamente os seguintes  
12 conselheiros: Prof. Acto de Lima Cunha (Coordenador NUPETRO), Prof. Jânio Coutinho Canuto  
13 (Representante Docente DCOMP), Prof. João Baptista Severo Júnior (Chefe DEQ) e Profa Kênia  
14 Kodel Cox (Chefe DCOMP). Havendo quórum, deu-se início à reunião com a pauta de  
15 convocação, a qual, por concordância unânime, teve a inclusão de um ponto, a saber: (1) item 1  
16 “Apreciação e deliberação sobre resultado do Concurso Público de Provas e Títulos do Curso de  
17 Engenharia Civil (Processo: 23113/026205/2016-19). Relator: Prof. Roberto Rodrigues de  
18 Souza”. O item foi incluído como número 4 da pauta. O Prof. Roberto Rodrigues explicou que o  
19 processo chegou à Direção do CCET após a emissão da convocação, na segunda feira (30/04/2018)  
20 à tarde. Esse ponto foi aprovado por unanimidade. Desse modo, a pauta da reunião ficou assim  
21 composta: **1) Informes; 2) Apreciação e aprovação da ata da 3ª reunião ordinária do Conselho do**  
22 **Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2018; 3) Apreciação e deliberação sobre**  
23 **solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Sandro Griza (Processo:**  
24 **23113.004620/2018-83. Relator: Roberto Rodrigues de Souza); 4. Apreciação e deliberação sobre**  
25 **resultado do Concurso Público de Provas e Títulos do Curso de Engenharia Civil (Processo:**  
26 **23113/026205/2016-19). Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza”. 5) Apresentação do Plano**  
27 **Integrado de Melhoria do Desempenho Acadêmico da UFS 2018-2020; 6) Apresentação da**  
28 **Resolução No 42/2017; 7) O que ocorrer. Deu-se início ao item 1 da pauta - Informes.** Prof.  
29 Roberto (Presidente da Sessão) comunicou os sete seguintes assuntos: (i) Lembrou e enfatizou a  
30 mensagem enviada pela Reitoria a todos os docentes e chefes de departamentos relacionada com  
31 a marcação de férias. O pedido foi solicitação do MPF pois dos 1500 docentes, aproximadamente  
32 400 estavam com pedido de férias durante o período acadêmico. Ele lembrou para que todos os  
33 chefes fiquem atentos dessa norma na hora de homologar férias dos docentes. Também explicou  
34 que há exceções, as quais devem ser muito bem justificadas. (ii) Comunicou que o PRH-45 será  
35 encerrado o convênio a pedido da ANP e para não perder a concepção do programa o CCET irá  
36 adota e será chamado de PRH-CCET com novas diretrizes que serão passada para todos em breve.  
37 (iii) Comentou que o curso de Engenharia de Petróleos estará em avaliação no período de 7 a 9 de  
38 maio de 2018. (iv) Comunicou a todos que alguns departamentos receberam um processo de  
39 auditoria solicitando informações no âmbito dos Colegiados. O TCU considerou ineficientes o  
40 número de formandos da UFS. Querem saber o que está acontecendo nos cursos que estão  
41 formando poucos alunos. (v) Comunicou sobre as monitorias, o processo está em andamento e está





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

42 sendo muito bem coordenado pela Comissão de Monitoria, presidida pela Profa. Márcia (DFI).  
43 Infelizmente, pela crise, houve uma diminuição do número de bolsas, havia 90 e desta vez somente  
44 40 foram contempladas. (vi) Comunicou que a Direção participou de reuniões com a Reitoria e  
45 representantes tratando sobre o Plano Integrado de Melhoria de Desempenho. Mais informações  
46 serão apresentadas no item de pauta 5 desta reunião. Este assunto será o primeiro item de pauta da  
47 reunião com as Coordenações de Cursos, que será realizada na quarta-feira (16 de maio de 2018).  
48 (vii) Comunicou que a Universidade está discutindo como melhorar a Mobilidade Docente. A  
49 seguir iniciou-se discussão dos Itens da pauta. **O Item 2 – Ata da 2ª reunião – Apreciação e**  
50 **Aprovação da ata da 3ª reunião ordinária do Conselho do Centro CCET do ano 2018.** O prof.  
51 Roberto informou que a ata foi enviada por e-mail, juntamente com a convocação, para as  
52 considerações e sugestões de ajustes pelos Conselheiros, seguindo-se o procedimento operacional  
53 acordado. Destacou que não recebeu nenhuma solicitação de ajustes via e-mail. Posta a ata da 3ª  
54 reunião ordinária em discussão, ninguém solicitou modificações. Não havendo quem quisesse se  
55 manifestar, passou-se ao regime de votação, sendo a ata da 3ª reunião ordinária do Conselho do  
56 CCET do ano 2018 aprovada por unanimidade. Deu-se início ao **Item 3 – Apreciação e**  
57 **deliberação sobre solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Sandro**  
58 **Griza (Processo: 23113.004620/2018-83).** Relator: Roberto Rodrigues de Souza). Prof. Roberto  
59 leu seu parecer conforme seguinte: “**Processo:** 23113.004620/2018-83 (ELETRÔNICO).  
60 **Assunto:** Afastamento para Licença Capacitação – Docente. **Interessado:** Prof. Sandro Griza. (...)”  
61 **Análise e Parecer:** O Processo eletrônico número 23113.004620/2018-83 (ELETRÔNICO)  
62 refere-se à solicitação de afastamento do professor Sandro Griza, do Departamento de Ciência e  
63 Engenharia de Materiais (DCEM), no período de 01 de setembro de 2018 a 30 de novembro de  
64 2018 (três meses), para realização da Licença Capacitação no Departamento de Engenharia  
65 Metalúrgica e de Materiais do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará (UFCE),  
66 Fortaleza, Brasil. A solicitação de afastamento para Licença Capacitação do professor Sandro  
67 Griza foi objeto de deliberação e aprovação pelo Conselho Departamental de Ciência e Engenharia  
68 de Materiais em sua 2ª reunião ordinária realizada em 02 de março de 2018. Os Artigos 11 a 16 da  
69 Resolução Nº 44/2014/CONSU dispõem acerca das licenças para capacitação e verifica-se que  
70 estes dispositivos encontram-se atendidos no presente pleito. Já os itens de instrução contidos nos  
71 Incisos I a IV do Parágrafo Único do Artigo 12 estão contemplados nas peças do processo. No  
72 processo consta o documento da instituição onde será desenvolvida a ação de capacitação e no  
73 parecer do Prof. Carlos O. D. Martins, coloca a relevância da ação de capacitação para o DCEM e  
74 para a UFS, e informou que os encargos acadêmicos da requerente durante o período de  
75 afastamento serão integralmente assumidos pelos docentes do DCEM. O servidor apresentou  
76 declaração de que não responde a processo disciplinar e que se encontra adimplente com suas  
77 obrigações acadêmicas e administrativas. A Ficha Funcional emitida pela DICAR indica que o  
78 requerente faz jus ao período de 3 (três) meses de licença para capacitação. Considerando a  
79 importância do objeto da capacitação foi reconhecida pelo DCEM. Considerando que os encargos  
80 acadêmicos do solicitante, no período do afastamento, serão devidamente supridos pelos seus  
81 pares. Considerando o mérito acadêmico da instituição onde será realizado a licença capacitação,  
82 a qual constitui um importante centro de pesquisa. Considerando que as peças contidas no processo  
83 dão conta das exigências postas nos Artigos 11 a 16 da Resolução Nº 44/2014/CONSU. Somos de  
84 parecer **FAVORÁVEL ao afastamento para Licença Capacitação solicitado.** *Este é o nosso*  
85 *parecer s. m. j. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 27 de abril de 2018”. Lido*  
86 *o parecer, o mesmo foi posto em discussão. Houve várias dúvidas dos Conselheiros relacionadas*  
87 *com o processo. Em especial se licença de capacitação de 3 meses dá direito ou não a ter*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

88 professores substitutos. Foi apresentado que sim dá direito a substituto, mas que a Universidade  
89 não implementa e não libera, pois, o tempo do início da seleção ao final da contratação é de 60  
90 dias em média, logo, os custos operacionais para concurso de substituo para um período de 3 meses  
91 são muito altos. Nesse caso, o departamento deve decidir como ficam as aulas do professor  
92 solicitando capacitação, e deve redistribuir internamente com os colegas do departamento. Houve  
93 questionamento sobre professor que retorna da licença deve ou não assumir aulas no período. Foi  
94 dito que professor deve se apresentar na universidade e assumir atividades no dia seguinte ao  
95 retorno oficial. Aproveitou-se a oportunidade para tirar dúvidas sobre PAD e como os docentes  
96 devem preencher essas informações. Houve senso de ter atividades de forma uniforme entre todos  
97 os docentes, mas isso fica a carago e responsabilidade de cada unidade. Profa. Andrea do DEL  
98 comunicou que o DEL criou uma Instrução Normativa para preenchimento adequado do PAD. Ela  
99 ficou de enviar por email a todos os interessados. Prof. Edward comunicou que o DCOMP também  
100 possui uma Instrução Normativa que normaliza as atividades do Departamento. Essa IN sugere  
101 não ter muitas discrepâncias nos PAD dos docentes do DCOMP. Retornando ao item de pauta, e  
102 esclarecidas todas as dúvidas, o parecer foi colocado em votação. Parecer aprovado por  
103 unanimidade. Prosseguindo, passou-se ao **Item 4 – Apreciação e deliberação sobre resultado**  
104 **do Concurso Público de Provas e Títulos do Curso de Engenharia Civil (Processo:**  
105 **23113/026205/2016-19)**. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza). Relator: Prof. Roberto  
106 Rodrigues de Souza. Prof. Roberto, relator do processo, leu parecer conforme seguinte: “**Processo:**  
107 **23113.026205/2016-19. Interessado:** Departamento de Engenharia Civil (DEC). **Assunto:**  
108 **Resultado de Concurso para Professor Efetivo. I – Relato** - Inicialmente o concurso foi aberto  
109 como edital de remoção interna uma vez que o DEC teve um docente aposentado a pedido (Página  
110 003). O edital foi aberto para uma única vaga, e destinada para as disciplinas indicadas na ata da  
111 8ª reunião ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Civil (Páginas 004 a 007), e que  
112 pertencem à matéria de ensino “Análise Estrutural, Resistência dos Materiais e Concreto” (Página  
113 006). O edital foi divulgado e seguiu as normas indicadas pela UFS (Páginas 015 a 019). Não  
114 houve inscritos (Página 022). O Chefe do DEC solicita ao CCET o encaminhamento do pedido de  
115 redistribuição, conforme extrato da ata da 1ª reunião ordinária do Conselho do Departamento de  
116 Engenharia Civil (Páginas 024 a 027), entretanto não foi concretizada a redistribuição pelo fato do  
117 Docente da UNILA (Universidade Latino Americana) não ter o título revalidado no Brasil,  
118 conforme parecer do Procurador Federal constante nas Páginas 040 a 043). Assim, a Chefe do  
119 DEC solicita a Direção do CCET a reabertura do Edital de concurso público de provas e títulos  
120 nos termos apresentados na Página 008. O Edital foi aberto na matéria de ensino e com as  
121 disciplinas indicadas (Página 008). O edital foi aberto para candidatos com titulação mínima de  
122 doutor (Páginas 070 a 089). O processo apresenta documentação que regulamenta os concursos  
123 em Instituições Federais de Ensino Superior e as resoluções da própria UFS (Páginas 049 a 066).  
124 Nas Páginas 099 a 105 aparecem informações relevantes ao concurso, tais como matérias de  
125 ensino, disciplinas e descrição dos 10 pontos para as provas escrita e didática. Nas Páginas 111 a  
126 112 aparece o calendário do concurso e lista dos inscritos (um total de 02 inscritos). Nas Páginas  
127 108 a 110, ata da 6ª reunião ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Civil realizada  
128 em 09 de agosto de 2017 aparecem detalhes como composição da banca, calendário para prova  
129 escrita, data e horário da prova didática para cada um dos 02 candidatos, ordem dos candidatos  
130 para prova didática. A banca foi composta pelos professores: Fábio Carlos da Costa (UFS), Higor  
131 Sérgio Dantas de Argôlo (UFS) e Wayne Santos de Assis (UFAL) como titulares e Rejane Martins  
132 Fernandes Canha (UFS) como suplente. Nas Páginas 113 a 116 temos as declarações de  
133 inexistência de impedimentos de todos os membros da banca. Nas Páginas 119 a 148 tem toda a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

134 documentação referente as fase do concurso com assinatura dos membros da banca e dos  
135 candidatos(as), a saber: lista de presença – sorteio da prova escrita, ata de sorteio do ponto da prova  
136 escrita, lista de presença – prova escrita, ata de realização da prova escrita, lista de presença da  
137 leitura da prova escrita, ata da leitura da prova escrita, ata da correção da prova escrita, critérios  
138 para avaliação da prova escrita, lista de presença do sorteio do ponto da prova didática e entrega  
139 do currículo e do projeto de pesquisa, ata do sorteio do ponto da prova didática e entrega do  
140 currículo e do projeto de pesquisa do candidato Marco Antônio Brasiel Sampaio, lista de presença  
141 da prova didática, ata da prova didática do candidato Marco Antônio Brasiel Sampaio, critérios  
142 para avaliação da prova didática, lista de presença da prova de projeto de pesquisa, ata da prova  
143 de projeto de pesquisa do candidato Marco Antônio Brasiel Sampaio, critérios para avaliação da  
144 prova de projeto de pesquisa, ata da prova de títulos, critérios para avaliação da prova de títulos,  
145 relatório final, ata de leitura e levantamento coletivo das notas, quadro geral das notas e cd com  
146 áudios das provas. Neste processo dos dois candidatos inscritos apenas um compareceu para  
147 realização da prova escrita e não obteve êxito no certame, logo, não houve aprovados neste  
148 concurso. A homologação do concurso foi aprovada na 8ª reunião ordinária do Conselho  
149 Departamental de Engenharia Civil realizada no dia 13 de novembro de 2017 e no Conselho de  
150 Centro do CCET na 11ª reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2017 (Páginas 155 a  
151 156), sendo encaminhado para o DRS/PROGEP para as providências cabíveis visando a reabertura  
152 do concurso, conforme definições na 8ª reunião ordinária do Conselho Departamental de  
153 Engenharia Civil realizada no dia 13 de novembro de 2017. O Concurso foi reaberto através do  
154 Edital 002/2018 de 08 de janeiro de 2018 e houve a inscrição e 05 candidatos (Páginas 167 a 184).  
155 Nas Páginas 188 a 191, temos a ata da 2ª reunião ordinária do Conselho do Departamento de  
156 Engenharia Civil realizada em 27 de fevereiro de 2018 e aparecem detalhes como composição da  
157 banca, calendário para prova escrita, data e horário da prova didática para cada um dos 05  
158 candidatos, ordem dos candidatos para prova didática. A banca foi composta pelos professores:  
159 Higor Sérgio Dantas de Argôlo (UFS), Jorge Carvalho Costa (UFS) e Rodrigo Barros (UFRN)  
160 como titulares e Nilma Fontes de Araújo Andrade (UFS) como suplente. Nas Páginas 192 a 195  
161 temos as declarações de inexistência de impedimentos de todos os membros da banca. Nas Páginas  
162 209 a 257 tem toda a documentação referente as fase do concurso com assinatura dos membros da  
163 banca e dos candidatos(as), a saber: alteração do horário do sorteio do ponto da prova didática,  
164 lista de presença – sorteio da prova escrita, ata de sorteio do ponto da prova escrita, lista de  
165 presença – prova escrita, ata de realização da prova escrita, lista de presença do sorteio do ponto  
166 da prova didática e entrega do currículo e do projeto de pesquisa, ata do sorteio do ponto da prova  
167 didática e entrega do currículo e do projeto de pesquisa para cada candidato(a), ata da correção da  
168 prova escrita, ata da prova de títulos, critérios para avaliação da prova de títulos para cada  
169 candidato(a), lista de presença da prova didática, ata da prova didática para cada candidato(a),  
170 critérios para avaliação da prova didática para cada candidato(a), lista de presença da prova de  
171 projeto de pesquisa, ata da prova de projeto de pesquisa para cada candidato(a), critérios para  
172 avaliação da prova de projeto de pesquisa para cada candidato(a), relatório final, ata de leitura e  
173 levantamento coletivo das notas, quadro geral das notas e cd com áudios das provas. Neste  
174 processo dos cinco candidatos inscritos, quatro comparecerão para realização da prova escrita e  
175 obteve êxito no certame dois candidatos, a saber: Emerson Figueiredo dos Santos em primeiro  
176 lugar e Camila de Sousa Vieira em segundo lugar. A homologação do concurso foi aprovada na 3ª  
177 reunião ordinária do Conselho Departamental de Engenharia Civil realizada no dia 25 de abril de  
178 2018 (Páginas 259 a 263), sendo encaminhado para o CCET/UFS para as providências cabíveis.  
179 **II - Parecer:** Considerando que todo o processo foi realizado seguindo as normas e leis próprias





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

180 de Concurso para professor efetivo; Considerando que todos os documentos anexados no processo  
181 demonstram que o processo foi realizado de maneira idônea; Considerando que o relatório final  
182 foi homologado pelo Conselho Departamental de Engenharia Civil; Somos de parecer  
183 **FAVORÁVEL a homologação do concurso.** Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de  
184 Campos”, 30 de abril de 2018”. O parecer foi colocado em discussão e votação. Parecer aprovado  
185 por unanimidade. **Deu-se início ao Item 5 – Apresentação do Plano Integrado de Melhoria do**  
186 **Desempenho Acadêmico da UFS 2018-2020;** Prof. Roberto entregou cópia a todos os  
187 participantes da reunião. Prof. Roberto apresentou de forma resumida os objetivos e o que se espera  
188 de todos os chefes e coordenadores nesse Plano de Ação. O Prof. Roberto comunicou que há  
189 muitos problemas de relacionamento aluno-docente. Os Conselheiros perguntaram sobre a fonte  
190 das reclamações por parte dos alunos. Foi dito que o levantamento usa a ouvidoria. Foi discutido  
191 que não há fonte muito valida, pois, os alunos reclamam por tudo e muitas vezes sem fundamento.  
192 Apresentou-se também dados sobre retenção, reprovação e evasão. Vários professores se  
193 manifestaram e propuseram algumas soluções, tais como: Criar disciplinas de Fundamentos para  
194 aqueles alunos que estão carentes de alguns conhecimentos básicos; Fazer matrícula presencial  
195 para aqueles alunos que reprovam disciplinas por frequência; Muitas reclamações dos docentes de  
196 falta de atenção dos alunos nas aulas (alunos dormindo, assistindo filmes nos celulares, etc.); Falta  
197 de base dos alunos ingressantes em disciplinas como física, química, matemática, computação;  
198 Alunos de Universidade devem ser tratados como universitários e não como alunos do ensino  
199 médio; Não diminuir nunca a qualidade; Mais interação dos alunos com os respectivos centros  
200 acadêmicos; Não ter mais renovação de matrícula on-line para todos os alunos, somente para  
201 aqueles que estão indo bem; Os alunos estão “perdidos”, eles precisam ser mais reflexivos sobre  
202 o papel deles na Universidade; Eles precisam aprender a Ler mais e melhor; Existem cursos novos  
203 com problemas de estrutura. Finalizada as sugestões dos Docentes, o Prof. Roberto destaca que o  
204 ENADE de 2017 teve uma boa participação, e em média, as notas são boas, acima de 3, sendo a  
205 maioria com nota 4 ou 5, mas tem como aumentar ainda mais. Também destaca que este item será  
206 discutido na próxima reunião da Coordenação de Cursos do CCET onde quem irá apresentar o  
207 plano será a Comissão que elaborou e depois teremso reuniões com os Departamentos/Núcleos.  
208 **Deu-se início ao Item 6 – Apresentação da Resolução No 42/2017;** Prof. Roberto entregou cópia  
209 da Resolução a todos os participantes da reunião. Prof. Roberto apresentou de forma resumida os  
210 objetivos e solicitou a todos uma leitura e analise mais cuidadosa, em especial, aos artigos  
211 relacionados com o “apoio a comunidade”. Prof. Roberto comunicou que o CCET pretende fazer  
212 várias apresentações dessa Resolução, para esclarecimentos, e destacou a importância de criar e  
213 executar projetos seguindo a nova Resolução, com isso teríamos mais inserção na Sociedade.  
214 Prosseguindo, iniciou-se o último ponto da pauta, o **Item 7 – O que Ocorrer.** Não houve  
215 interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Prof. Roberto Rodrigues de  
216 Souza, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu Edward David  
217 Moreno, vice-diretor do CCET, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos  
218 presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 02 de  
219 maio de 2018.

*[Handwritten signatures and names]*  
Edward David Moreno  
Angela Silva Borges  
Rigori Sérgio Dantas de Argôlo  
André Luiz B. B.  
Davi dos Santos  
Rodrigo César de Figueiredo Lucena  
Apolonice Freite Garcia  
Acto de Lima Cunha  
John Cataluña  
Giovanna Grausa Pereira  
[Signature]  
[Signature]